



Audiência Criminal Preliminar de Ameaça nos casos de Lei Maria da Pena

Processo Gestão Judicial	Código	Folha nº
	P.JUDI.01	1/3

Fluxo	Responsável	Referência	Observação
1. Configurar os atos necessários.	Auxiliar Judiciário	Cadastro de atos	Configurar os atos necessários. Se houver divergência nos dados cadastrados no Sistema de Automação Judicial – SAJ, proceder com a correção. A classe é Inquérito Policial.
2. Juntar petição do Ministério Público e/ou Inquérito Policial	Auxiliar Judiciário		Fazer conclusão para decisão posteriormente.
3. Verificar e analisar processos pendentes de despacho/decisão inicial	Assessor		Elaborar minuta correspondente.
4. Emitir despacho	Magistrado	Despacho	Despachar, preferencialmente, os processos com réu preso ou outra preferência legal, em seguida, por ordem cronológica de conclusão (do mais antigo para o mais recente). Após liberado o despacho nos autos, o processo é encaminhado para o cartório, na fila de despacho ou decisão, conforme o caso, subfila “ag. análise”. Profere-se despacho de designação de audiência preliminar, nos termos do art. 16 da Lei nº 11.340/06.
5. Analisar despacho	Auxiliar Judiciário	Cadastro de atos	Configurar os atos necessários e/ou encaminhar o processo para publicação, conforme o caso. Verificar se é necessário intimar o Ministério Público e/ou a Defensoria Pública; em caso positivo, realizar a intimação eletrônica do Ministério Público e expedir ato ordinatório para a intimação pessoal do Defensor Público. Após, a contrafé é digitalizada e juntada aos autos. Inserir o processo na pauta de audiências, na data e hora designadas. Expedir as intimações das vítimas e parte ré. Se residentes na Comarca, por meio de mandado de intimação. Se residentes fora da Comarca, carta precatória.
6. Juntar o mandado devolvido pelo Oficial de Justiça ou a carta precatória devolvida pelos correios, malote digital ou intranet, conforme o caso	Auxiliar Judiciário	Juntada	Reparar que a juntada é realizada por meio de digitalização dos documentos e, ato contínuo, estes são inseridos nos autos.



Audiência Criminal Preliminar de Ameaça nos casos de Lei Maria da Pena

Processo	Código	Folha nº
Gestão Judicial	P.JUDI.01	2/3

Fluxo	Responsável	Referência	Observação
7. Realizar audiência preliminar	Magistrado	Termo de Audiência	Emitir o termo de audiência no sistema SAJ/PG5. Concluída a audiência, juntar aos autos o termo impresso, contendo as assinaturas necessárias. Caso a audiência seja gravada, além do termo de audiência impresso, inserir no sistema os arquivos de áudio e vídeo. 1. Se a vítima decidir representar o indiciado, dá-se vista ao Ministério Público e o processo segue pelo rito ordinário. 2. Se a vítima decide não representar o indiciado, segue o fluxo abaixo.
8. Prolatar sentença	Magistrado	Sentença	Inserir sentença de extinção da punibilidade no próprio termo de audiência. As partes se dão por intimadas em audiência.
9. Registrar sentença	Auxiliar Judiciário	Registro de sentença	Utilizar o menu Andamento do SAJ – opção registro de Sentença.
10. Certificar o trânsito em julgado da sentença	Auxiliar Judiciário	Certidão de trânsito em julgado	Expedir certidão, utilizando a fila “aguardando análise do cartório – certidão”.
11. Oficiar aos órgãos de praxe	Auxiliar Judiciário	Ofício	Preencher o boletim individual, remetendo-o ao Instituto de Identificação Criminal.
12. Emitir certidão de arquivamento dos autos	Auxiliar Judiciário	Certidão	Assinar e liberar, após isto, encerrar atos (após o encerramento, o processo seguirá para a fila “ag. análise do cartório”).
13. Baixar	Chefe de Secretaria	Baixa	Suceder o seguinte fluxo criminal para realizar esta atividade: genérico > interior > aguardando análise do cartório > opção baixar processo. Observar que após a seleção de baixar o processo, ele segue automaticamente para a fila de processos baixados.

Histórico de Alterações			
Data	Revisão	Descrição das alterações	Aprovação
08/09/2016	00	Validação pelo Gestor	Carlos Bruno de Oliveira Ramos

Esta cópia quando impressa será considerada não controlada



PODER.
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Audiência Criminal Preliminar de Ameaça nos casos de Lei Maria da Pena

Processo

Gestão Judicial

Código

P.JUDI.01

Folha nº

3/3